



## ANÚNCIO - PROCEDIMENTO PÚBLICO ARRENDAMENTO DO ESPAÇO COMERCIAL, DESTINADO A CAFÉ, SITO NO RÉS DO CHÃO DO EDIFÍCIO “CAFÉ DA PAZ”

José Rodrigues Paredes, presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que: -----

Por deliberação da Câmara Municipal datada de 20/09/2024, o Município de Alijó aprovou o procedimento público, competente programa do procedimento e caderno de encargos referente ao arrendamento (não habitacional) do espaço comercial, destinado a café, sito no rés do chão do edifício “Café da Paz. -----

**Entidade Adjudicante:** A entidade adjudicante é o Município de Alijó, com o contribuinte número 506859487, sede na Rua General Alves Pedrosa n.º 13, 5070-051 Alijó, telefone 259957100 e endereço eletrónico [geral@cm-alijo.pt](mailto:geral@cm-alijo.pt). -----

**Objeto do procedimento:** arrendamento (não habitacional) do espaço comercial, destinado a café, sito no rés do chão do edifício “Café da Paz”, sito na Rua da Praça, atualmente designada Rua Dr. Washington Luís, imóvel integrado no domínio privado do Município de Alijó, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alijó sob o número 3657/20160614 e inscrito na matriz urbana da freguesia de Alijó sob o artigo 862. -----

**Consulta das peças do procedimento:** as peças do procedimento podem ser consultadas na Divisão de Gestão Organizacional, subunidade orgânica de Controlo Interno e Jurídico, sito no edifício em anexo à Câmara Municipal, na morada indicada no artigo 2.º, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, em dias úteis, e serão integralmente disponibilizadas na página da internet em [www.cm-alijo.pt](http://www.cm-alijo.pt). -----

**Entrega de proposta:** a proposta deverá ser entregue até às 17h30 do dia 18/10/2024, sob pena de não ser admitida. A proposta e os documentos que a acompanham podem ser entregues pelos concorrentes ou seus representantes, diretamente durante o período normal de funcionamento do Balcão Único de



Atendimento ou remetidas via correio sob registo com aviso de receção, devendo dar entrada nos serviços até à data-limite fixada. -----

Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que se verificarem. -----

**Conteúdo da proposta:** a proposta deverá ser redigida em português e elaborada nos termos do anexo I (modelo de Proposta) do programa de concurso, sob pena de exclusão e deve indicar um valor mensal para o arrendamento igual ou superior ao valor base definido. -----

Os interessados no arrendamento devem apresentar a proposta dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Alijó nos termos do anexo I e os documentos que a constituem em envelope opaco e fechado, no qual devem inscrever o nome do concorrente e a menção: Proposta de Arrendamento - Procedimento para arrendamento do café - Café da Paz. -----

Nos casos em que a proposta é enviada por correio registado com aviso de receção, o envelope indicado no ponto anterior deverá ser colocado no interior de outro envelope postal para efeitos de endereçamento. -----

**Participação no Ato Público:** à hasta pública podem apenas assistir os concorrentes que tenham apresentado propostas em carta fechada, cujo valor seja igual ou superior ao valor base definido. As pessoas individuais que intervêm em nome próprio deverão identificar-se mediante a exibição do cartão de cidadão/bilhete de identidade ou documento equivalente. No caso de pessoas coletivas os seus representantes deverão estar munidos de instrumento que lhe confira poderes bastantes para o ato, sob pena de constituir causa de não admissibilidade de arrematação (exemplo: ata com poderes para este ato público, procuração, cartão de cidadão, certidão permanente, etc.). -----

**Data, Hora e Local do Ato Público:** a hasta pública realizar-se-á às 12h00 do dia 21/10/2024, em sessão pública, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Alijó. -----

**Critério de Seleção:** A adjudicação é feita segundo o critério da proposta mais vantajosa, na modalidade preço mais elevado ou o lanço de valor mais elevado resultante do procedimento de licitação, se a este houver lugar. Os concorrentes



serão classificados de acordo com a proposta que apresente o valor mais alto, desde que superior ao valor base definido. -----

**Informação adicional:** a informação constante deste anúncio não dispensa a consulta do caderno de encargos e programa de concurso, que poderão ser obtidos gratuitamente através de *download*, no sítio da internet do Município de Alijó em [www.cm-alijo.pt](http://www.cm-alijo.pt) ou ser consultados na subunidade de controlo interno e jurídico da Divisão de Gestão Organizacional, sito na Rua General Alves Pedrosa, n.º 13, 5070-051 Alijó. -----

Alijó e Paços do Município, 27 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara

José Rodrigues Paredes